



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **CRISTIANA FERNANDES SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 951.203.195-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 3876, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal